

DECRETO Nº 10/2021.

Nomeia os membros para a composição do Grupo de Trabalho que ficará responsável pelo acompanhamento de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PE**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 50, V, da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho que irá acompanhar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I. **Francisco Wagner Diniz Mororó** – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura;

II. **Aldemir Damasceno Neres** – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

III. **Jéssica Maria Dantas Oliveira Melo** – Representante da Prestadora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

IV. **José de Macedo Coelho** – Representante da Prestadora dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos;

V. **Ângelo Reis da Luz** – Representante da Câmara Municipal de Vereadores; e

VI. **Cosme Gomes Rocha** – Associação das Pessoas com Deficiência e Patologia de Santa Filomena.

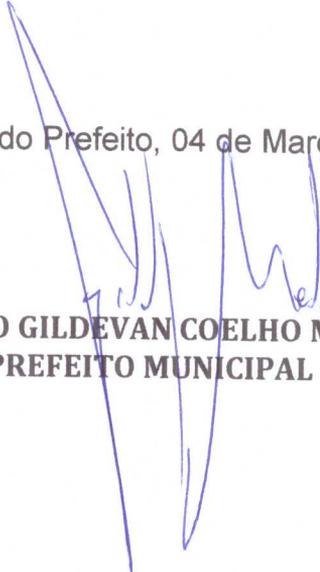
Art. 3º - Os membros do Grupo de Trabalho serão responsáveis por:

I. Fornecer suporte técnico e disponibilizar todas as informações, documentos e mapas necessários à adequada execução dos trabalhos;

- II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- III. Apoiar a realização dos eventos públicos previstos;
- IV. Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2021.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

